

33  
H. H.

Maurice Santos

Presidente da Câmara

Secretária da Câmara

Mariana Eliza de Oliveira.

Lei nº 318/63

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 285/63 de 10 de Janeiro de 1963 que autorizou o Poder Executivo celebrar o Convênio com o Departamento de Água e Esgoto (DAE).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o termo de acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Departamento de Água e Esgoto (DAE).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro, 28 de novembro de 1963.

Maurice Santos

Presidente da Câmara

Secretária da Câmara

Mariana Eliza de Oliveira.